



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 9022 /2020.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos”** a todos os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba, **em razão do reconhecimento ao Conselho Nacional de Justiça, destacando a produtividade do Poder Judiciário Paraibano durante as sete semanas de trabalho remoto no Estado da Paraíba.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB, no endereço Funcional: Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa – PB.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa que aprovem este requerimento de **“voto de aplauso”**, como forma de congratular todos os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba, **em razão do reconhecimento do Poder Judiciário Paraibano ao Conselho Nacional de Justiça, destacando a produtividade do Tribunal Justiça durante as sete semanas de trabalho remoto.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Eptácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

O esforço de Magistrados e servidores colocou o Tribunal de Justiça da Paraíba em o primeiro lugar entre os TJs de pequeno porte que mais proferiram despachos. Segundo dados apresentados pelo Painel de Produtividade Semanal – Covid-19, do CNJ, foram 135.490 despachos.

Os dados disponibilizados demonstram, ainda, que o Tribunal de Justiça da Paraíba prolatou 35.409 sentenças, ficando em 4º lugar, proferiu 32.189 decisões, pontuando em 6º lugar e realizou 598.624 atos por servidores, alcançando a 8ª colocação.

Portanto, como reconhecimento do excelente trabalho executado pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação desta propositura, na forma estatuída do regimento desta Casa.

Plenário José Mariz, 17 de maio de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual